



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3626 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Inexigibilidade
- Termo de Inexigibilidade
- Termo de Inexigibilidade

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Extrato de Primeiro Termo Aditivo

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012024****(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **ADESÃO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN** para representar as Câmaras Municipais do Estado do RN, procurando por todos os meios, integrá-las, defendendo os seus interesses, assistindo e assessorando os vereadores, de modo, a que ambos se integrem nos objetivos comuns de servir as comunidades e buscando o desenvolvimento integrado ao Estado do Rio Grande do Norte.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ: 07.319.675/0001-47, com o valor total de R\$ 16.680,00 (**dezesesseis mil seiscientos e oitenta reais**).

Pau dos Ferros/RN, 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022024****(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, para instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, com sede na Rua Pedro Velho, 1291 – Centro – Pau dos Ferros Estado do Rio Grande do Norte, durante o ano de 2024, como também, algum outro imóvel que venha a ser alugado.

Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 5.729,76 (**cinco mil e setecentos e vinte nove reais e setenta seis centavos**).

Pau dos Ferros/RN, 17 de janeiro de 2024.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032024

(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, para instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, com sede na Rua Pedro Velho, 1291 – Centro – Pau dos Ferros Estado do Rio Grande do Norte, durante o ano de 2024, como também, algum outro imóvel que venha a ser alugado.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 44,992.74 (**quarenta e quatro mil novecentos e noventa dois reais e setenta e quatro centavos**).

Pau dos Ferros/RN, 17 de janeiro de 2024.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 008/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 133, e tendo em vista o disposto no §7º, do artigo 123 da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 003/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, designada pela Portaria nº 167/2023, publicada no Diário Oficial nº 3600, em 07 de dezembro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Ofício nº 001/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Portaria Nº 009/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 133, e tendo em vista o disposto no §7º, do artigo 123 da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007, e considerando o que consta no Processo nº 004/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, designada pela Portaria nº 168/2023, publicada no Diário Oficial nº 3600, em 07 de dezembro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constante no Ofício nº 002/2024, de 05 de janeiro de 2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Portaria Nº 010/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 32, inciso IV, da Lei 1053/2007, considera vacância do cargo público efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, onde atesta que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO a Portaria 081/2022, que instaurou procedimento administrativo para apuração de vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria de servidor municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Odontólogo, ocupado pela servidora **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES**, matrícula 1494, em razão da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir de 01 de novembro de 2022, data do afastamento provisório da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 229/2022

ORIGEM: Credenciamento n° 05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CENTRO AVANÇADO DE ANÁLISES CLINICAS

CNPJ: 30.891.947/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 229/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2024 e término em 02 de janeiro de 2025, objetivando a continuação da Formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimento Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimento Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 2189 - Serviços de Saúde (Média e alta complexidade ambulatorial - Classificação Econômica: 339039 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde - FONTE I RECURSOS: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FONTE I RECURSOS: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde - FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados a saúde. Ação 2188 – Promoção e Assistência Hospitalar; Classificação Econômica: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 15001002 - Recursos não vinculados de impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde. FONTE DE RECURSOS: 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSOS: 16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados saúde. FONTE DE RECURSOS: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios outros Repasses vinculados a saúde, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

Diário Oficial do Município

ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA- REPRESENTANTE DA
CONTRATADA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº60/2024 – SESAU/PMPF

Em, 17 de janeiro de 2024.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **dezembro de 2023**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

Diário Oficial do Município

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previnde Brasil; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **dezembro de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previnde Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

Art. 2º O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN

Diário Oficial do Município**ANEXO I****RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)**

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
2.	Adriana Nardine Costa Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
3.	Aroldo de Freitas Júnior	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
4.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
5.	Aysha Lorenna Rêgo Urbano	Nutricionista	R\$195,38
6.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
7.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
8.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
9.	Alyne Iane Correia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
10.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
11.	Anderson Almeida de Queiroz	Educador Físico NASF	R\$195,38
12.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$195,38
13.	Antônia Edineuza Barreto	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
14.	Antonia Gleiva De Castro Feitosa	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
15.	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
16.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
17.	Antonia Romila Filgueira Brasil	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
18.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
19.	Antonio Augusto de Oliveira	Médico(a) PSF	R\$195,38
20.	Antonio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
21.	Ariadna Lopes de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
22.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
23.	Ângela de Mérci Maia de Souza	Assistente Social	R\$195,38
24.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
25.	Benigna Lêlê Leite	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
26.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
27.	Cassia Vitoria Nogueira da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
28.	Cintia Torres Pereira Freitas	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
29.	Cláudio Fabrício Jácome Silvestre	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
30.	Claúdio George De Sousa Freitas	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
31.	Clemilda Joca Feitosa de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
32.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
33.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
34.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
35.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
36.	Desirée Ferreira de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
37.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
38.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
39.	Dionísio França De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
40.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	R\$195,38
41.	Edileide Fernandes da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
42.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
43.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta NASF	R\$195,38
44.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
45.	Elizandra Araújo Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38

Diário Oficial do Município

46.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
47.	Ética Cibellis da Rocha	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
48.	José Eptácio Pinheiro Fontes	Odontólogo(a)	R\$195,38
49.	Fabiola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
50.	Fabrcia Lopes Alves	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
51.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
52.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
53.	Fernanda Dantas de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
54.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
55.	Francisca Cédima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
56.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
57.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
58.	Francisca Edileusa nascimento Souza	Agente comunitária de Saúde	R\$195,38
59.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
60.	Francisca Regia de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
61.	Francisca Janykelly de Queiroz Nascimento	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
62.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
63.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
64.	Francisco Carlyelson Oliveira Costa	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
65.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
66.	Francisco Milian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
67.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
68.	Geiza Maria da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
69.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico(a) PSF	R\$195,38
70.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitária de saúde	R\$195,38
71.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
72.	Idelvandia Bessa Matoso	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
73.	Isabela Macedo Ximenes	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
74.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro(a)	R\$195,38
75.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
76.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
77.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
78.	João Izidoro Júnior	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
79.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
80.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
81.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
82.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta NASF	R\$195,38
83.	Kássia Regia de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
84.	Keila Maria do Rego	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$195,38
85.	Keli Regina de Carvalho	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
86.	Katharine Fernandes Loiola	Enfermeiro(a)	R\$195,38
87.	Lanusse Michelly de França Rocha Mendes	Educadora Física NASF	R\$195,38
88.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeiro (a)	R\$195,38
89.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
90.	Ligia Fernanda Silveira Andrade	Enfermeiro(a)	R\$195,38
91.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	R\$195,38
92.	Lorena Sena Alves De Sousa	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
93.	Leilma Letícia De Oliveira Dantas	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
94.	Mara Mônica Moraes Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38

Diário Oficial do Município

95.	Maria Aline Iandra da Silveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
96.	Marilene Porfírio de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
97.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$195,38
98.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo	Agente Comunitária de Saúde	R\$195,38
99.	Mara Betânia Moraes de Queiroz	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
100.	Marcos Aurélio Irineu de Oliveira	Educador Físico NASF	R\$195,38
101.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
102.	Maria Aparecida do Rego Bessa	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
103.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
104.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
105.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
106.	Maria da Conceição da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
107.	Maria Dilma de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
108.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
109.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
110.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
111.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
112.	Maria Gracineide de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
113.	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
114.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
115.	Maria Kátusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
116.	Maria Luciédma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
117.	Maria Luciene do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
118.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
119.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
120.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitária de saúde	R\$195,38
121.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
122.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
123.	Marília Juçara de Souza Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
124.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
125.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo(a)	R\$195,38
126.	Maxuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
127.	Mayry Giezi de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
128.	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
129.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
130.	Nathália Lorenna Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
131.	Natália de Oliveira Barros	Nutricionista	R\$195,38
132.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
133.	Niedja Kalliany Freitas Maia	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
134.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
135.	Palmira Yasmim Oliveira	Psicólogo(a) NASF	R\$195,38
136.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
137.	Paulo André de Oliveira Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
138.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
139.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
140.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$195,38
141.	Rosimere de Almeida Costa	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
142.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
143.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38

Diário Oficial do Município

144.	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional NASF	R\$195,38
145.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo (a) PSF	R\$195,38
146.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Educadora Física NASF	R\$195,38
147.	Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
148.	Ruthe Aires de Carvalho Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
149.	Sergiane Cristina Araújo Rego	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$195,38
150.	Sheila Garbenia Ribeiro	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
151.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
152.	Soraya Corrêa Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
153.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
154.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
155.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
156.	Vandeleide Chagas Barbosa	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
157.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$195,38
158.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico(a) PSF	R\$195,38
159.	Wilma Nobre de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
160.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro(a) PSF	R\$195,38
161.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnico(a) em Enfermagem	R\$195,38
VALOR TOTAL			R\$ 31.457,18

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 61/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 62/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de Janeiro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 63/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 64/2024, 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 65/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 18 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE